



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUIA BRANCA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

LEI Nº 1.492/2018

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO MUNICIPAL VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ÁGUIA BRANCA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, faço saber que a Câmara Municipal de Águia Branca aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional suplementar no valor de R\$ 990,00 (novecentos e noventa reais), no orçamento municipal para o exercício de 2018, conforme a classificação funcional programática e elementos de despesas especificados na seguinte forma:

FICHA: 0000140

008 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

008 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

12 – EDUCAÇÃO

122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL

0022 – GESTÃO ADMINISTRATIVA DA EDUCAÇÃO MUNICIPAL

2.031 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS GERAIS DA SEMEC

33903900000 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

11010000 – MDE

VALOR: R\$ 90,00 (NOVENTA REAIS)

FICHA: 188

008 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

014 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA

12 – EDUCAÇÃO

361 – ENSINO FUNDAMENTAL

0027 – DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL

2.041 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO TRANSPORTE ESCOLAR MUNICIPAL

33903900000 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

10020000 – FUNDEB – OUTRAS DESPESAS (40%)

VALOR: R\$ 900,00 (NOVECIENTOS REAIS)



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUIA BRANCA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Águia Branca/ES, 14 de novembro de 2018.


AMARILDO FRANSKOVIASK
Prefeito Municipal em Exercício